

TC 014.148/2014-5**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Cascavel - CE.**Responsáveis:** Antônio Joab Cavalcante de Albuquerque (977.012.703-53); Carlos Nunes Dourado (371.600.603-34); Construtora C & A Ltda. (compact Construções e Projetos Ltda.) (08.222.396/0001-23); Construtora Costa Machado (09.392.304/0001-16); Daniely Silva de Souza (811.707.343-91); Decio Paulo Bonilha Munhoz (310.971.540-68); Fabio Cavalcante de Albuquerque (846.805.983-87); Francisca Silva Rodrigues (468.359.703-91); Giane Santos Almeida (004.608.563-75); Jayme Renam Machado Costa (005.297.133-30); Jean Arruda Nunces (107.349.088-22); Joaquim Ciriaco Ramires (116.554.453-91); Joaquim Nunes Dourado (074.770.151-20); José Airtton de Lima (073.146.801-59); José Cláudio de Castro Lima (390.594.803-68); Margarida de Alacoc Diniz Dourado (285.787.913-04); Nunes & Cia. Ltda. (06.019.939/0001-84); Raysa Mara Machado Costa (005.297.163-56)**DESPACHO**

Acolhendo o posicionamento expendido pela unidade técnica à Peça nº 63, defiro a solicitação apresentada pela Sra. Raysa Mara Machado Costa à Peça nº 62, concedendo-lhe a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para atendimento ao Ofício de Citação nº 1404/2014-Secex/CE, devendo o novo prazo ser contado a partir da alegada ciência por parte da responsável, a qual teria se dado apenas em 2/8/2014.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília – DF, de agosto de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator